

PORTARIA Nº. 375/2013.
DE: 16 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDE ADICIONAL DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 30%
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Sr^a.
ARLETE ANTONIO FONSECA DA MATA, Adicional de Dedicção Exclusiva
de 30% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008, para
desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Vanderlei Cecatto.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 16 DE SETEMBRO DE 2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE